

Obrigatório agendamento para entrega de documentos em Salvador. [Clique aqui](#) para agendar.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. SOLICITAR NO REGIONAL DE ORIGEM TRANSFERÊNCIA PARA 9ª REGIÃO/BA;
2. **RG e CPF** ( original e cópia) Só aceitamos o próprio RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública
3. **TÍTULO DE ELEITOR** ( original e cópia);
4. **ÚLTIMA QUITAÇÃO ELEITORAL** - 1º e 2º turno ( original e cópia) ou **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL** emitida pelo Sac ou **Internet**
5. **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO** ( original e cópia) em nome do requerente ou pais. Se o endereço for em nome do cônjuge, apresentar Certidão de Casamento (Original e Cópia)
6. **CERTIFICADO DE RESERVISTA** até 44 anos ( original e cópia);
7. **02 FOTOS COLORIDAS 3X4**, idênticas, fundo branco – (homem com terno e gravata). As fotos não poderão ser sorrindo e nem de perfil;
8. **DIPLOMA** ( original e cópia) Não aceitaremos em hipótese alguma DIPLOMA PLASTIFICADO.

## VALORES INSCRIÇÃO

**Até 31/03/18**, sem pagamento da Anuidade do Exercício ao Regional de origem: paga-se **R\$757,00** ao Creci/Ba

**Até 31/03/18**, com pagamento da Anuidade do Exercício ao Regional de origem: paga-se **R\$151,00** ao Creci/Ba

**Após 31/03/18**, obrigatório pagamento da Anuidade do exercício ao Regional de origem e **R\$151,00** ao Creci/Ba

## DATAS DAS SOLENIDADES

*As datas das Solenidades poderão sofrer alterações*

1ª SOLENIDADE	4ª SOLENIDADE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: DE 10/01/2018 A 26/01/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 02/03/2018	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: DE 04/06/2018 A 27/07/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 24/08/2018
2ª SOLENIDADE	5ª SOLENIDADE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 05/02/2018 A 23/03/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 27/04/2018	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: DE 13/08/2018 A 21/09/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 26/10/2018
3ª SOLENIDADE	6ª SOLENIDADE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: DE 09/04/2018 A 18/05/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 22/06/2018	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: DE 08/10/2018 A 14/11/2018 ENTREGA DA CARTEIRA A PARTIR DE: 14/12/2018

## OBSERVAÇÕES

- \* O Conselho **NÃO** irá Prorrogar as datas estabelecidas para entrega de documentos;
- \* Não aceitaremos em hipótese alguma, **documentação incompleta**;
- \* Não será necessária participação do corretor(a) na solenidade. Favor procurar o setor administrativo do Creci no dia estabelecido no calendário acima para retirar sua carteira.
- \* A entrega de documentos na 11ª Delegacia Creci **Lauro de Freitas, encerrará um dia antes** das datas de Salvador;

**NAS DATAS ESTABELECIDAS PARA SOLENIDADE O SETOR ADMINISTRATIVO DO CRECI FUNCIONARÁ PARCIALMENTE.**